



LICITAÇÃO Nº 003/2019 - LEI Nº 13.303/16

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Às 14:30 horas do dia 21 de novembro de 2019, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 003/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos à Licitação nº 003/2019, referente ao Processo 201900057001423. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixo comercial, pintura de meio fio, poda de árvores e gramados, com fornecimento de material, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), veículos e equipamentos nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital.. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos. Advertidos os licitantes quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas no item 15 do edital quanto a necessária avaliação dos preços ofertados e atendimento aos requisitos de qualificação. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo os licitantes advertidos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-á o recebimento de documentos. Realizada abertura dos envelopes de nº 2, constatou-se propostas iniciais descritas no quadro abaixo em ordem crescente de valores, conforme item nº 06.03.01.

Propostas		
Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:		
Propostas		
RAZÃO SOCIAL	ME/EPP	VALOR R\$
A Nacional		1.696.070,42
ALM-Prestadora	EPP	1.941.284,88
Premium Comércio	EPP	2.262.816,32
RB-Conservadora	ME	2.519.810,40
Tercom Conservação Pedro Henrique Gomes Brandão	ME	2.597.553,60
Urban Ambiental		2.623.407,11
LCP Serviços		2.640.000,00

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090



LCM Empreendimentos	ME	2.679.319,92
DRW Construções	ME	2.793.235,57
Ecosense	ME	3.051.328,39
Loc Service		3.335.681,28
Ambiente Construtora	ME	3.415.877,06

Declarou-se aberta a fase de lances, sendo oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01, estando registrados no quadro abaixo. Assegurado a cada licitante o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para ofertar novo lance.

Lances - Rodada 1					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
A-Nacional	1.695.900,00	1.695.750,00	1.694.450,00	1.693.500,00	precluse
<u>ALM Prestadora</u>	<u>1.695.950,00</u>	<u>1.695.800,00</u>	precluse	==	==
Premium Comércio	Precluse	--	--	--	--
RB Conservadora	Precluse	--	--	--	--
Tercom Conservação Pedro Henrique Gomes Brandão	Precluse	--	--	--	--
Urban Ambiental	Precluse	--	--	--	--
LCP Serviços *	Precluse	--	--	--	--
LCM Empreendimentos	1.696.000,00	1.695.850,00	1.694.750,00	1.694.050,00	1.693.400,00
DRW Construções	Precluse	--	--	--	--
Ecosense	Precluse	--	--	--	--
Loc Service	Precluse	--	--	--	--
Ambiente Construtora	Precluse	--	--	--	--

Declarado encerrada a fase de lances, sendo informado aos licitantes maior preço aceitável pela administração (preço de referência) no valor de R\$ 2.971.307,80. Verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090



em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06. Apreciado documentos de proposta da Empresa LCM Empreendimentos pela Comissão Permanente de Licitações e Requisitante, Gerente da Divisão Administrativa. Constatado ausência do documento essenciais à apreciação das propostas iniciais, relação de equipamentos e/ou planilha de materiais a serem utilizados na prestação do serviço, previsto no item nr. 7 do Termo de Referência, sendo consideradas não efetivas propostas das empresas LCM Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, ALM Prestadora e A Nacional Serviços Gerais Ltda, estando desclassificadas do certame. Dando prosseguimento, aplicou-se item nr. 06.07 do edital. Verificou-se a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor oferta em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06 da empresa Premium Terceirização. Em tempo, registrou-se ausência de registro na planilha de custos de previsão de despesas com insalubridade, combustível, manutenção e depreciação de veículos. Também, constatada ausência de documentos de qualificação econômico-financeira da Empresa Premium Terceirização, considerando-a inabilitada. Aplicando-se novamente item nr. 06.07 verificou-se a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance/proposta ofertado (melhor oferta em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06 da empresa RB Conservadora. Fazendo uso do previsto no item 6.07 a CPL convocou referido licitante para negociação de valores mais vantajosos à CEASA-GO. Representante da Empresa RB Conservadora, após considerações da mesa, ofertou novo lance no valor de R\$ 2.388.000,00. Constatada a efetividade da melhor proposta foi desviado seu envelope de nº 1 para averiguar qualificação jurídica, econômica e fiscal. Passou-se a análise dos referidos documentos, colocando-os à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Constatados os documentos apresentados pela Empresa RB Conservadora apresentação do documento previsto no item nr. 04.05 emitido em prazo diverso do exigido, ou seja, em prazo superior a 30 dias da data de emissão. Diante do descumprimento objetivo do referido

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090



item, julgou a Comissão como inabilitada do certame a referida Empresa. Aplicando-se novamente item nr. 06.07 verificou-se a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance/proposta ofertado (melhor oferta em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06 da empresa Tercom Conservação - Pedro Henrique Gomes Brandão. Fazendo uso do previsto no item 6.07 a CPL convocou referido licitante Tercom Conservação para negociação de valores mais vantajosos à CEASA-GO. Representante da Empresa Tercom, após considerações da mesa, ofertou novo lance no valor de R\$ 2.376.000,00. Constatada a efetividade da melhor proposta foi desviado seu envelope de nº 1 para averiguar qualificação jurídica, econômica e fiscal. Passou-se a análise dos referidos documentos, colocando-os à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Declarado vencedor Empresa Tercom Conservação, que apresentou lance no valor final de R\$ 2.376.000,00. Acatando solicitação dos licitantes interessados, a mesa abre oportunidade para lance intermediário.

Lances intermediário – Reinício de disputa – item nr. 06.05					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
Urban Ambiental	2.376.000,01	precluso			
LCP Serviços *	2.400.000,00	Precluso			
DRW Construções	2.460.000,00	Precluso			
Ecosense	2.962.902,60	Precluso			
Loc Service	2.376.000,12	Precluso			
Ambiente Construtora	2.760.000,00	Precluso			

Oportunizado aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única na forma do item nº 06.13. A Empresa Ambiente Construtora por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Tercom Conservação: ausência de previsão de insalubridade, quantidade de motoristas inferior ao solicitado e ausência de BDI, todos em relação a proposta e anexos.

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

4



A Empresa LCP Serviços por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Tercom Conservação: planilha de custos da licitante vencedora não apresenta vários quesitos essenciais à execução da proposta e atestado de capacidade técnica não atende requisitos do edital. A Empresa LOC Serviço por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Tercom Conservação: ausência de apresentação do cálculo dos índices econômico-financeiros e ausência da declaração. A Empresa DRW por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Tercom Conservação: planilha de custos da licitante vencedora não apresenta vários quesitos essenciais à execução da proposta. A Empresa URBAN por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Tercom Conservação: planilha de custos da licitante vencedora não apresenta vários quesitos essenciais à execução da proposta e veracidade do atestado de capacidade técnica e incompatibilidade com objeto licitado. Autos do processo ficará à disposição para consulta na sala desta CPL a partir de 22/11/2019. Envelopes de nº 1 recolhidos e encaminhados para guarda no cofre forte da Tesouraria da CEASA-GO após rubrica dos licitantes em suas extremidades, que, após homologação do certame, ficarão à disposição para retirada na tesouraria por 30 dias, sendo descartados após o referido prazo. Declarou encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA-GO, endereço eletrônico www.ceasa.goias.gov.br.

Wilson Jairo Borelli Filho
Membro

Kleber Guedes Medrado
Presidente CPL - CEASA/GO

Josué Lopes Siqueira
Membro

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis –Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação —Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

5



**LISTA DE PRESENÇA À SESSÃO INAUGURAL DA LICITAÇÃO Nº 003/2019,
REALIZADA EM 21/11/2019**

Licitante/CNPJ:	Representante	Assinatura
Loc Service Comércio e Serviços Ltda 37408630/0001-00	Antonio Geraldo Rezende	
Premium Comercio e Serviços Ltda 25316427/0001-60 EPP	Wanessa Gomes Rodrigues	
RB Conservadora EIRELI 30022337/0001-60 - ME	Patrick Benedito Rodrigues Alves	
Alves Dias Serviços EIRELI 21743490/0001-96	Iggor Andre Alves da Costa Silva	
A Nacional Serviços Gerais Ltda EPP 01383054/0001-46	Wanderley José de Sousa	
Econsense Construções, Logística e Gestão Ambiental EIRELI 21876089/0001-24 ME	João José de Carvalho	
LCP Serviços Ambientais EIRELI 13473537/0001-10 EPP	Vinicius Ferencile	
Ambiente Construtora e Urbanismo EIRELI – ME 24819204/0001-17 ME	Jorge Augusto de Souza Arriel	
DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda 22233584/0001-88 ME	Marília Rodrigues de Lima	
ALM Prestadora de Serviços EIRELI 33072930/0001-00 EPP	André Lima Marques	
LCM Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME 33147817/0001-46 ME	Anazon Cesar Silva	
Pedro Henrique Gomes Brandão EIRELI 13460179/0001-01 ME	Pedro Henrique Gomes Brandão	

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP:
74.675-090